



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 022, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **18ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 de novembro de 2022,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.011697/2021-11.

Interessado: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Estabelece a Política para Armazenamento de Dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.005692/2020-61.

Interessado: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Regulamenta a Obrigatoriedade do Controle de Frequência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relator: Servidor Ari Fernandes Santos Nogueira - Relator Convidado.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(em discussão – a ser concluída em reunião a ser agendada).*

LERIANE SILVA CARDOZO

Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança